

PORTARIA N.º 380/2022 DATA: 29/08/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1°. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal Eliane Aparecida Matioski Mendes, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, de 08 (oito) dias consecutivos, de 26/08/2022 a 02/09/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2°. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal **Marlene Matioski Beira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, de 08 (oito) dias consecutivos, de 26/08/2022 a 02/09/2022, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 26/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli Secretária Municipal de Administração